

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 124/2025/SECCONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.137312/2025-37

Interessado: Administração PROGRAD

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 229^a reunião, sendo a 165^º sessão em caráter ordinário, após discutir o ASSUNTO 62/2025, o conselho aprovou, por ampla maioria (vinte votos favoráveis e quatro abstenções), a alteração do Art. 44 da Resolução Consepe 24/20025 que estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM, conforme solicitado neste processo.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 06/10/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **1900429** e o código CRC **D258F7BA**.